



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 03
Proc: Nº 984/2001

PROJETO DE LEI Nº

030/2001



“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Praça Pública decorrente da reformulação de sistema viário, na Rua Golfinho, Estrada dos Romeiros e Rua Werner Goldberg, conforme planta anexa, parte integrante desta lei, a denominar-se, oficialmente,

“PRAÇA EUCLIDES AMORIM BATISTA”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

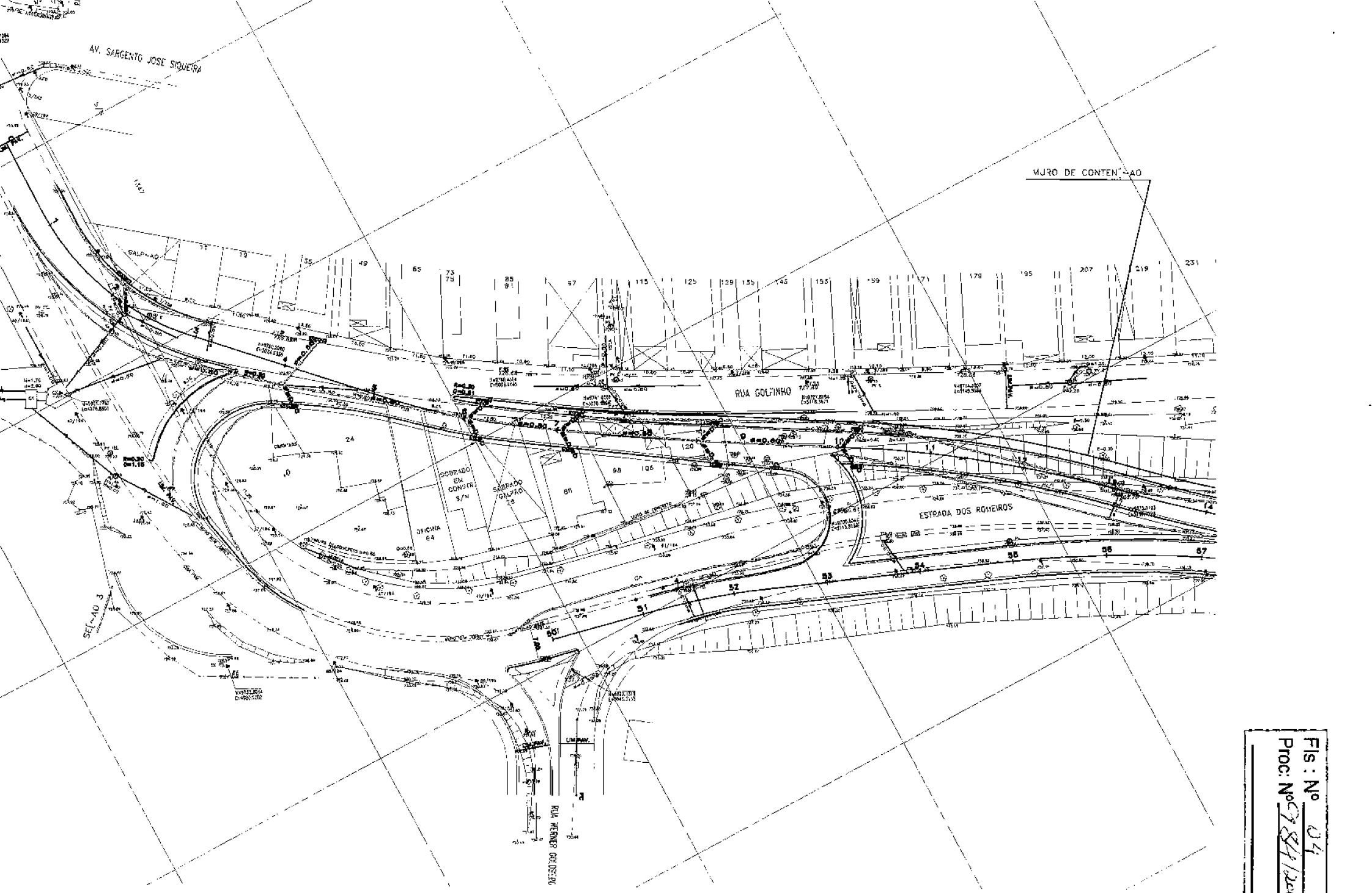
Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópios e enviá-los aos Vereadores.
Em 7 18 2001
Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 7 18 2001
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 21 18 2001
Presidente

01012 JUL 01 20 11:37
PROT. Nº 1000



FLS : Nº 04
 Proc: Nº 98412009